PROCESSO Nº 23063.000067/2017-60

CONTRATO Nº 05/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017, DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEFET/RJ CAMPUS MARIA DA GRAÇA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E DO OUTRO A EMPRESA CONSTRUTORA EDIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, situado na Av. Maracanã, n.º 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.441.758/0001-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral *pro tempore*, **Antônio Maurício Castanheira das Neves**, nomeado através da Portaria nº 979 de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 3767092-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 598.700.447-00, e a **EMPRESA CONSTRUTORA EDIL LTDA**, CNPJ: 03.045.711/0001-70 , situada na Alameda São Boa Aventura, 1027 – Sala 304 – Fonseca, Niteroi - Rio de Janeiro , doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Sr. **Glaucio Chernicharo Gomes**, portador da carteira de identidade nº 113416739, expedida pelo IFP, e CPF sob nº 096.211.787-03, acordam e assinam o presente Termo Aditivo, referente ao **Processo Administrativo nº. 23063.000067/2017-60**, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **15/05/2021** a **15/05/2022**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 A contratado prestará a garantia em uma das modalidades prevista na lei 8666/93, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisistos previsto no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG N° 5/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor mensal da contratação é de R$ 28.533,96 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) sendo seu valor global de R$ 342.407,52 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2020NE80033	169354	8100	339037	150839	V20RLN01C3N

4.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 1 de março de 2021.

SILVIA CRISTINA RUFINO
Assinado de forma digital por SILVIA CRISTINA RUFINO

Antônio Maurício Castanheira das Neves
Diretor-Geral Pro Tempore do CEFET/RJ

Glaucio C herncicha Gomes
Assinado de forma digital por Glaucio C herncicharo Gomes
Dados: 2021.03.01

Glaucio Cherncicharo Gomes
CONSTRUTORA EDIL LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/03/2021 | Edição: 41 | Seção: 3 | Página: 49

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 153010 - CEFET/CSF

Número do Contrato: 5/2017.

Nº Processo: 23063.000067/2017-60.

Pregão. Nº 5/2017. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 03.045.711/0001-70 - CONSTRUTORA EDIL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 15/05/2021 a 15/05/2022.. Vigência: 15/05/2021 a 15/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 306.785,76. Data de Assinatura: 01/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/03/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.